

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: Guilherme Cassimiro da Silva, portador do RG: 2.466.783, CPF: 046.451.399-85, residente no endereço: Rua Benedito, 243, Sesi, Bayeux, PB, CEP: 58306-060

OUTORGADO: **PAULO ROBERTO DA SILVA ROLIM**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PB sob nº 27.856, cujo endereço eletrônico para qualquer comunicação é paulorolimm1@outlook.com e com endereço profissional situado à Rua Professor Manoel Coutinho, nº 391, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58015-590.

PODERES: o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador amplos poderes para o foro em geral, nos termos do art. 105 do NCPC, com a cláusula "ad judicium et extra", para representá-lo em repartições públicas federais, estaduais, autarquias e especialmente perante requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio **Seguro DPVAT**, o pagamento do sinistro, que vitimou em acidente de trânsito do cliente acima mencionado, conforme registrado pelo B.O. anexo ao processo.

Desta forma tratando de assuntos de seu interesse, assinando requerimentos e outros papéis, requerer indenizações, desistência, obter vistas em procedimento administrativo, conferindo-lhes ainda poderes para, em qualquer juízo, Instância ou tribunal, propor ação revisional e/ou inicial, seguindo-a até o final, utilizando-se dos recursos legais e acompanhando-os, sendo expressamente autorizados a confessar, prestar depoimento pessoal, desistir, renunciar aos valores excedentes a 60 salários mínimos em razão do procedimento especial (art. da lei 10.259/2010), transigir, firmar compromissos e acordos, receber intimações, citações administrativas ou judiciais, agindo tudo em conjunto ou separadamente, autorizado o subestabelecimento total ou parcial a outrem. Bem como, representar o(a) outorgante como se o(a) próprio(a) fosse, podendo requerer, **assinar recibos, assinar Declarações de endereço, assinar Autorização de Pagamento/Crédito de Indenização de Sinistro DPVAT, para o pagamento de quitação da Indenização de Sinistro DPVAT, bem como outras indenizações que se fizerem pertinentes**, enfim requerer e assinar todos os papéis e documentos que forem precisos e praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato.

DECLARAÇÃO: O(a) (s) outorgante(s) **DECLARA(M)**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tem condições de arcar as despesas inerentes à presente ação, sem prejuízo de seu sustento e de sua família, necessitando, portanto, da gratuidade judiciária, indicando como seus advogados os outorgados acima nomeados, nos termos do § 4º do artigo 5º, da Lei 1.060/50 e art. 98 do NCPC.

João Pessoa, 19 de Agosto de 2020.

Guilherme Cassimiro da Silva
Outorgante



20/02/2020

PHOTO-2020-02-20-10-57-47.jpg



<https://mail.google.com/mail/u/0/?pli=1#inbox/FMfcgxwGDWlwDhDTJRVLzGZgMPRGWtth?projector=1&messagePartId=0.1>



Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DA SILVA ROLIM - 28/09/2020 22:27:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092822274241200000033309028>
Número do documento: 20092822274241200000033309028

REGISTRO GERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME ERICKA CASSEMIRO DA SILVA

FILIAÇÃO Antônio José da Silva Filho

Luciene Cassemiro da Silva

Bejeux-PB.

Cert. de Nascimento. 23.015.FLS.130.EIV.

DATA DE NASCIMENTO 20.01.1984

DOC ORIGEM

CPF

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

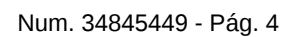
BRASIL

LIVRE

DA PIV/FOA



11010-2020-02-20-10-56-26.jpg



LAUDO MÉDICO - RESUMO DE ALTA

NOME: <u>Erica Cassiano de Silva</u>				PRONTUÁRIO Nº	
IDADE	SEXO	COR	CLÍNICA	BNF	LEITO
DATA DE ADMISSÃO		DATA DE ALTA: <u>07/03/2020</u>		TEMPO DE PERMANÊNCIA	
DIAGNÓSTICO INICIAL: <u>Ex. exportada de pulso tibial ①</u>				CID: <u>582.3</u>	
DIAGNÓSTICO DEFINITIVO: <u>1 nuno</u>					
OUTROS DIAGNÓSTICOS					
PRINCIPAIS EXAMES: <u>Ex</u>					
PROCEDIMENTO REALIZADO: <u>Pro. cirúrgico de Ex. exportada de pulso tibial ①</u>					
TERAPIA MEDICAMENTOSA					
ANATOMIA PATOLÓGICA					
INFECÇÃO F.O. ☐ SIM ☐ NÃO		COLETA DE MATERIAL ☐ SIM ☐ NÃO			
RESULTADO BACTERIOLÓGICO					
CONDIÇÕES DE ALTA: ☒ MELHORADO ☐ REMOVIDO ☐ A PEDIDO ☐ CURADO ☐ ÓBITO					
RESUMO CLÍNICO (HISTÓRIA, EVOLUÇÃO, TERAPÊUTICA, COMPLICAÇÕES): <u>Pct. submetida a pro. cirúrgico de Ex. exportada de pulso tibial ①, sem intercorrências</u>					
ORIENTAÇÕES PÓS ALTA					
DIETA: <u>líquida</u>					
REPOUSO: Relativo em casa por <u>30</u> dias Retorno às atividades sem esforço físico em <u>30</u> dias Retorno às atividades com esforço físico leve em <u>60</u> dias e com esforço maior em <u>90</u> dias.					
CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA: Lave-a com água e sabão duas vezes por dia. Se sentir dor, calor, vermelhidão ou "inchaço" no local, ou se ocorrer febre, procurar imediatamente este Complexo Hospitalar.					
MEDICAÇÕES PARA CASA:					
RETORNO: Ao posto de saúde em <u>30 dias</u> para retirada de pontos. Ao Ambulatório do <u>Dr. Temístocles Filho</u> em <u>15 dias</u> para revisão.					
DATA: <u>07/03/2020</u>					
Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar Para DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTINUIDADE DE TRATAMENTO					
<u>Temístocles de A. R. Filho</u> ASS. MÉDICO ORTOPEDISTA CRM-PB: 7618 / TEOT: 15747 / RQE: 5245					



Ficha Nr: 302757 Atd: Nao Regularo
Data: 17/02/2020
Hora: 02:18:20
Recepcionista: IVANA MARTINS DO NASCIMENTO
Clinica: ORTOPEdia

Num. de vezes atendido: 2

Num. Prontuario: 2017.02.004923

CNS: 898002989062922 Sexo: F IDENTIDADE: 2766783 Fone: 988893782

Natural: BAYEUX/PB Data Nasc.: 20/01/1984 Id: 36 ano(s)

End.: RUA BOM JESUS, 422

Bairro: SESI Cidade: BAYEUX UF : PB

Mae: LUCIENE CASSEMIRO DA SILVA

Pai: ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO

Raca: SEM INFORMACAO Etnia: SEM INFORMACAO

Ocupação: DONA-DE-CASA

Estado Civil: NAO INFORMADO

INFORMACOES DE ENTRADA

Escolaridade: NAO INFORMADO

ESPOSO-ESTENILDO DOS SANTOS

Tel. c. Responsavel: 0 / SEM DOCUMENTO: SD

P. cedencia: HOSPITAL TRAUMA

Transporte utilizado: TRANSP. PUBLICO

Vitima de acidente por: NAO

Vitima de violênica por: NAO

[] Caso Policial

PRE-CONSULTA

CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

Tipo de Classificação de Risco: AMARELO

PA: FR:

☐ Aparentemente Bem ☐ Grave

FC: TP:

☐ Politraumatizado ☐ Convulsao

Peso: Altura:

☐ Hemorragia ☐ Dispineia

Glicemia: IMC:

☐ Diarreia ☐ Agitado

Abd: 02%:

☐ Regular ☐ Chocado

[] Vomito

Quinta Principal

Observacao

TRAUMA EM MIE.

PACIENTE ENCAMINHADA DO HEETSHL, CONFORME PACTUACAO.

Historia - Exame Fisico - (hora do atendimento medico)

Diagnostico

Conduto

Prescricao

Horario da medicacao

Ricardo R. Chiracovic
CREATED 2004-08-01 08:01



DESCRIÇÃO DA CIRURGIA	
Posição e Preparo:	
	Paciente em DDH sob anestesia
	Ampliação T anti-axial
	Aplicação de compresor interno
Incisão:	
Achados:	
Conduta:	
Fechamento:	
OBS:	

Data: 07/05/2020

Temístocles de A. R. Filho
ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA
CRM-PB 7618 / TEOT: 15747 / RQE: 5245

MÉDICO/CRM

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.





RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome: <i>Euclides L. Lima</i>				Registro:	
Idade:	Sexo:	Cor:	Clínica:	EMP:	LR:
Data:	Cirurgião: <i>Ricardo R. Chacabarro</i>			1º Assistente:	
2º Assistente:		3º Assistente:		Instrumentador:	
Anestesista:		Tipo Anestesia:		Horário: I:	T:
DIAGNÓSTICO (S) PRÉ-OPERATÓRIO					CID
<i>Fração exposta pelo fêmur (E)</i>					
DIAGNÓSTICO (S) PÓS-OPERATÓRIO					CID
<i>D. Menor</i>					
PROCEDIMENTO (S) CIRÚRGICO (S)					CÓDIGO
<i>Limpeza e costura 8F090</i>					
Acidente durante Ato Cirúrgico 1 () Sim 2 (X) Não					Descreva:
Biópsia de Congelação: 1 () Sim 2 (X) Não					
Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico:					
1 (X) Enfermaria 2 () Terapia Intensiva 3 () Residência 4 () Óbito durante o Ato Cirúrgico					



DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

Incisão:

Amplia MIE

Achados:

Incisão lateral para fechar
manter o mesmo para distal (E)

Conduta:

Limpa manobra 10 litros 50,9%

limpa pelo 7 litros

Tubo suprapúblico

Procedimento sem intercorrências

Fechamento:

OBS:

Data: ____/____/____

MÉDICO/CRM

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.





Hospital Estadual de
Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



Senos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Receituário

Paciente: ERICKA CASSEMIRO DA SILVA

Idade: 36

Data: 17/02/2020 00:21:26

Sexo: Feminino

CPF: Não Informado

BAE: 1223479

PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE MOTOCICLISTICO COM TRAUMA EM PERNA ESQUERDA.
APRESENTA EXPOSIÇÃO PUNTIFORME EM TERÇO DISTAL DE PERNA ESQUERDA;
RXS DE PERNA ESQ.: FRATURA DE PILÃO TIBIAL.
CD: PRESCREVO IMOBILIZAÇÃO; CEFALOTINA, 2G, AGORA. ANALGÉSICOS.
CONFORME PACTUAÇÃO ENTRE ORTOTRAUMA E HOSPITAL DE TRAUMA, ENCAMINHO
PACIENTE APÓS LIBERAÇÃO DE DEMAIS CLÍNICAS.

Stefferson Pinheiro Diniz
Traumato-ortopedista
CRM-PB 5762

Dr. STEFFERSON PINHEIRO DINIZ

5762/PB

HEETSHL - Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
Av. Orestes Lisboa, S/N Conj. Pedro Gondim João Pessoa - Paraíba - Cep: 58031-090

CNES: 2593262 - FONE: (**83) 3216-5736 / 3216-5775





Hospital Estadual de Emergência e Trauma

Senador Humberto Lucena



PARAIBA
Governo do Estado

Endereço: RUA ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090
Tel: 32165700 - CNES: 2593262

Paciente	BAE	Data/Hora Entrada	Data Baixa
ERICKA CASSEMIRO DA SILVA	1223479	16/02/2020 22:42:12	
Data de nascimento	Idade	Sexo	Telefone de Contato
20/01/1984	36a 28d	Feminino	(83) 987900690
Mãe		CNS	Prontuário
LUCIENE CASSEMIRO DA SILVA			
Endereço	Bairro	Município	UF
BOM JESUS, 234	SESI	BAYEUX	PB
Acidente	Motivo	Profissional	Nº Cons. Regional
QUEDA / OUTROS	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	JOSE RAMALHO DA SILVA NETO	77703/PB
Data/Hora Classificação		Data/Hora Prescrição	
16/02/2020 22:42:12		17/02/2020 00:45:19	

ANAMNESE

NEUROCIRURGIA ##### TCÉ LEVE VÍTIMA DE ACIDENTE MOTOCICLISTICO, NEGA GERVICALGIA, CEFALIA DE LEVE INTENSIDADE. APRESENTA-SE CONSCIENTE, ORIENTADA, COLABORATIVA, GLASGOW 15. DIAGNOSTICADA FRATURA EM MIE, ENCAMINHADA PARA TRAUMINHA PELA ORTOPEDIA. CONSCIENTE, ORIENTADA, COLABORATIVA, GLASGOW 15 ISOCÓRICA, RFM +, MOBILIZANDO MEMBROS. # TAC DE CRÂNIO # - SEM LESÕES AGUDAS INTRACRANIANAS # CONDUTA # ALTA DA NEUROCIRURGIA AOS CUIDADOS DA ORTOPEDIA

Conduta

Em observação

Enfermeiro

JOSE RAMALHO DA SILVA NETO
(CRM: 77703/PB)

Boletim registrado por: MARCIO MACEDO DA SILVA em 16/02/2020 22:42:12





CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA
Nº 018300.01.2020.0.00.704

A Delegacia Online CERTIFICA a requerimento escrito, via Internet, de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial nº 018300.01.2020.0.00.704 analisado pelo policial civil João Paulo B. de Azevedo, matrícula 1549324 cujo teor passo a transcrever na íntegra: às 18:21 min do dia 01/05/2020, na Delegacia Online, **Ericka Casemiro da Silva**, nacionalidade Brasileiro(a), profissão Desempregada, nascido(a) em 20/01/1984, idade 36, estado civil Solteiro (a), de cor Parda, filho(a) de Luciene Casemiro da Silva e Antonio José da Silva Filho, CPF 046.451.344-85, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Bom Jesus, nº 243, bairro Sesi, na cidade de Bayeux/PB. CEP: 58306060, telefone(s) (83) 9 8790-0691, registrou o seguinte:

Dados do(s) Fato(s):

Data/Hora do fato: 17/02/2020 23:00h; Tipificação: **Boletim Emergencial**; Tipo do Local: Via Aberta; Local do Fato: Rua Diogenes Chianca, SESI, Bayeux/PB.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

A NOTIFICANTE, noticiou que sofreu uma queda de moto, no dia: 17/02/2020 às 23:00 horas, no endereço acima mencionado, onde ela se encontrava na GARUPA da moto HONDA/CG 160 FAN, ANO/MOD: 2018/2019, COR: VERMELHA, PLACA: OGA5221/PB, CHASSI: 9C2KC2200KR103391, DE PROPRIEDADE: TARCISIO CUSTODIO DE LIMA, CPF: 540.008.587-34. A mesma relata que estava na garupa da referida moto conduzida por ESTENILDO DOS SANTOS LIMA, CPF: 012.509.274-12, de onde iriam comprar lanches e ao se aproximar da Tambay Motors, quando o condutor foi passar por uma lombada ela se desequilibrou e caiu ao SOLO, com isso o condutor da referida moto junto com moradores vizinhos prestaram atendimentos e acionaram o CORPO DE BOMBEIROS, que ao chegar ao local encaminhou a vítima direto para o COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA (TRAUMINHA), dando entrada nesta unidade por volta de 01:00 hora da madrugada do dia: 18/02/2020 e que foi atendida por médicos de plantão e após passar por exames foi DIAGNOSTICADA: FRATURA EXPOSTA DO PLATO TIBIAL ESQUERDO, com isso foi direcionada direto para o bloco cirúrgico por onde passou por procedimentos e vindo a receber alta no dia: 07/03/2020.

ATENÇÃO: Esse Boletim só é válido com a assinatura do declarante. A veracidade do mesmo pode ser checada no site da Delegacia Online através do código de controle. www.delegaciaonline.pb.gov.br. Tel. (83) 3612-8612 (8h-18). E-mail: delegaciaonline@seds.pb.gov.br.



Sendo o que havia a constar, cientificado o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

Erica Cassemiro da Silva

Erica Cassemiro da Silva

2D6283313B057398FB4AAFCBAD3AF70

Código de Controle



ATENÇÃO: Esse Boletim só é válido com a assinatura do declarante. A veracidade do mesmo pode ser checada no site da Delegacia Online através do código de controle. www.delegaciaonline.pb.gov.br. Tel. (83) 3612-8612 (8h-18). E-mail: delegaciaonline@seds.pb.gov.br.



SINISTRO 3200167386 - Resultado de consulta por beneficiário**VÍTIMA** ERICKA CASSIMIRO DA SILVA**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Compreve
Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB**BENEFICIÁRIO** ERICKA CASSIMIRO DA SILVA**CPF/CNPJ:** 04645134485**Posição em 19-08-2020 17:29:15**

O pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder-DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado.

Por gentileza, volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
18/08/2020	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50





Poder Judiciário da Paraíba
16ª Vara Cível da Capital

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)0848203-79.2020.8.15.2001

AUTOR: ERICKA CASSIMIRO DA SILVA

REU: MAPFRE

Vistos, etc.

Defiro o pedido de Justiça Gratuita

Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação.(CPC, art.139, VI e Enunciado n.35 da ENFAM).

Cite-se a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

A ausência de contestação implicará revelia, o que poderá resultar presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos.

João Pessoa/PB, na data da assinatura eletrônica

